



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO – CIB Nº 85 /2006, de 15 de dezembro de 2006.

Dispõe sobre a distribuição de 10 (dez) Kits de Informática para os 9 (nove) municípios do TO;

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria nº 931/1997, em especial o art. 2º, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a análise, discussão e pactuação do Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada em 15 de dezembro de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a distribuição de 10 (dez) Kits de Informática, para as Secretarias Municipais de Saúde dos seguintes municípios:

Municípios	Quantidade de Kits
Aguiarnópolis	01 Kit
Barra do Ouro	01 Kit
Bom Jesus	01 Kit
Cachoeirinha	01 Kit
Esperantina	01 Kit
Lagoa do Tocantins	01 Kit
Palmas	02 Kits
Praia Norte	01 Kit
Santa Fé	01 Kit

§ 1º– Cada Kit contem um computador, um estabilizador e uma impressora;

§ 2º– Os Kits se destinam a implantação do novo sistema de informações de agravos de notificação;

Art.2º Esta Resolução entra em vigor nesta data;


Eugênio Pacceli de Freitas Coelho
Presidente